

CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 127/2019

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO: OSVALDO LUGATO FILHO e PAULO X. DE JESUS

REQUERIDO: Executivo Municipal

Pelo presente e na forma regimental **REQUEIRO**, ouvido o D. Plenário, seja Oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de <u>Fornecer</u> a esta <u>AUGUSTA CASA DE LEIS</u> as seguintes informações:

REQUER O porquê não procede a atitude de adequar a jornada de trabalho dos professores substituindo a hora relógio (60 minutos) para a hora aula (50 minutos). Tal prática já está contemplada em legislação estadual e federal e em alguns estatutos de municípios da região.

JUSTIFICATIVA; Essa mudança acarretará maior disponibilidade do professor em atender aspectos de formação e de aperfeiçoamento para aplicar em sala de aula, visto que o mesmo estará disponibilizando maior tempo fora da sala de aula para afinar seu trabalho pedagógico e interdisciplinar.

Na certeza do pronto atendimento e atenção de vossa Excelência, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões José Luiz Correia 11 de fevereiro de 2019.

> OSVALDO LUGATO FILHO Vereador PROS

PAULO XAVIER DE JESUS Vereador PROS